



# Prefeitura Municipal de Romaria

Praça da Matriz, 320 - Fone: (34) 3848-1110  
CEP 38.520-000 - Estado de Minas Gerais

## DECRETO Nº 002/2007

### “DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DO I.P.T.U, E TODAS AS TAXAS QUE INCIDEM SOBRE O IMÓVEL”.

O Prefeito municipal de Romaria-MG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista na lei nº 511 de 19 de dezembro de 1995.

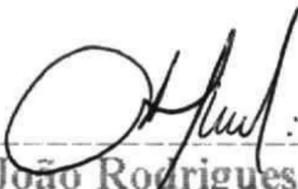
#### DECRETA:

Art. 1º) O valor do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e taxas do exercício de 2007, fica reajustado em 1,75% (um inteiro e setenta e cinco décimos de centésimos percentuais).

Art. 2º) A data do vencimento do IPTU, será em 30/11/2007

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Romaria-MG, 05 de janeiro de 2007

  
-----  
João Rodrigues dos Reis  
Prefeito Municipal